



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

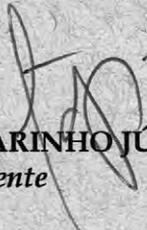
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 440/2013, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que torna obrigatória a limpeza das áreas públicas do entorno após a realização de comemorações, eventos, festas e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de dezembro de 2013.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 440/2013, de autoria do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, que torna obrigatória a limpeza das áreas públicas do entorno após a realização de comemorações, eventos, festas e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de dezembro de 2013.

**NEUSA MALDONADO SILVEIRA**

*Presidente*

**RODRIGO MAGANHATO**

*Membro*

**IZÍDIO DE BRITO CORREIA**

*Membro*

